



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019) 

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Í N D I C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos Bancários e Saldos
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Apuiarés, 15 de abril de 2020.

Of. Nº 20200415-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** atinente ao exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA ARAÚJO VIANA
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
CPF: 567.526.103-63

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**, Cidadão Roberto Sávio Gomes da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

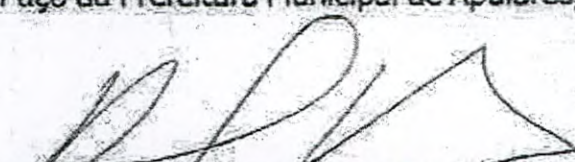
Nomear: ANA CLÁUDIA ARAÚJO VIANA CPF nº 567.526.103-63, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social DAS-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 01 de fevereiro
de 2019.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 052/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE.**, Cidadão **ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR:

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA, CPF nº 567.526.103-63 do cargo de Secretário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social DAS-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, conforme artigo 8º da Lei Orgânica do Município combinado com Entendimento fixado no Resp. 105232 CE 1996/0053484-5 STJ.

Apuiarés, 12 de novembro de 2019

OAB-CE 24305

As 7:30 hs.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **APUIARÉS**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 12.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Servidor (Gestor): ANA CLAUDIA ARAÚJO VIANA			
Cargo/Função: Secretária do Trabalho e Desenv. Social		CPF: 567.526.103-63	
Matrícula: 0778		Período da Gestão: 01/02/2019 a 11/11/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 005/2019	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/02/2019
Endereço Residencial: Rua Tiangua, 190			
Bairro/Distrito: Vila União			
Município: Fortaleza/CE			
UF: CE		CEP: 60.410-637	

Elaborado por: ANA CLAUDIA ARAÚJO VIANA		Período da Gestão: 01/02/2019 a 11/11/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 005/2019	Data do Ato: 01/02/2019	Data da Publicação: 01/02/2019	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

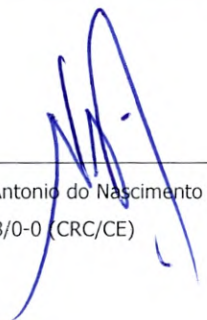
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Município: APUIARÉS	Mês/Ano: 11/2019
Órgão: 12-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

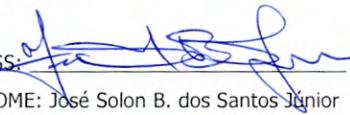
Município: APUIARÉS	Exercício: 2019	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: 

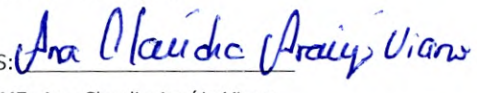
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: 

NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das
Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	115.170,17	120.453,46
Transferências Correntes Recebidas	9,13	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	115.161,04	120.453,46
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	115.485,04	120.027,36
Juros e Encargos da Dívida	106.132,88	109.857,15
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	9.352,16	10.170,21
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-314,87	426,10
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-314,87	426,10
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	500,73	74,63
Caixa e Equivalente de Caixa Final	185,86	500,73
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9,13	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	9,13	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Assistência Social	106.132,88	109.857,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	106.132,88	109.857,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

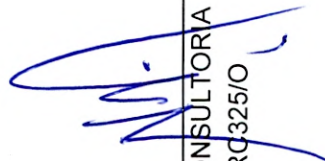
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

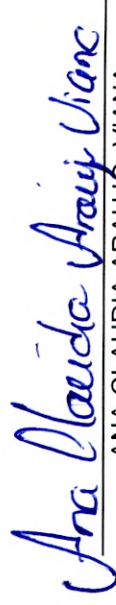
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E

Exercício: 2019

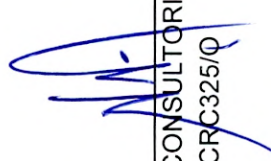
Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-314,87
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-314,87
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	500,73
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	185,86


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	9,13	9,13
Valores Mobiliários	0,00	0,00	9,13	9,13
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	9,13	9,13
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	9,13	9,13
Déficit (IV)	268.000,00	294.750,00	116.301,79	
Total (V) = (III + IV)	268.000,00	294.750,00	116.310,92	-178.439,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.000,00	270.750,00	110.332,88	154.439,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	67.436,77	18.089,08
DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00	179.750,00	42.896,11	136.350,00
INVESTIMENTOS	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	268.000,00	294.750,00	110.332,88	178.439,08
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)				
Amortização da Dívida Interna				
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Amortização da Dívida Externa				
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas				
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	268.000,00	294.750,00	110.332,88	178.439,08
Superávit (IX)				0,00
Total (X) = (VIII + IX)	268.000,00	294.750,00	110.332,88	178.439,08

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

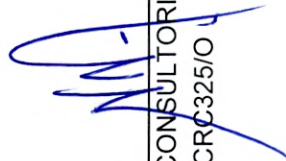
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

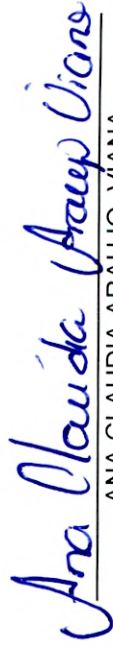
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.376,52	3.694,69	3.694,69	0,00	1.376,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.376,52	1.494,69	1.494,69	0,00	1.376,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Total	1.376,52	3.694,69	3.694,69	0,00	1.376,52


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-4


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 9,13 (NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 39,46 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
268.000,00	294.750,00	116.310,92	110.332,88	106.132,88	178.439,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanço Orçamentário

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

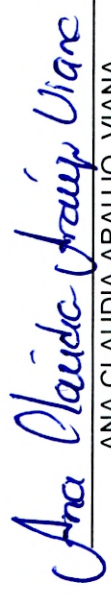
Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9,13	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	116.310,92	113.551,84
Ordinaria	9,13	0,00	Ordinaria	0,00	111.886,84
			Vinculada	116.310,92	1.665,00
			Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	116.310,92	1.665,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	110.133,64	112.899,44	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	881,60	30,00
Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente	110.133,64	112.899,44	Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente	881,60	30,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	15.205,44	11.248,71	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.470,56	10.140,21
Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.423,26	5.468,05	Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.024,06	5.468,05
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	0,00	1.295,20	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CEF	0,00	1.554,24
Empenhado a Pagar Nao Processado	5.978,04	0,00	IRRF	0,00	90,00
Empenhado a Pagar Processado	4.200,00	3.694,69	ISS	0,00	30,00
IRRF	0,00	90,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	82,07	22,92
ISS	0,00	30,00	RESTITUIÇÃO	0,00	127,20
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,00	22,92	Restos a Pagar 2017	0,00	2.300,00
RESTITUIÇÃO	0,00	127,20	Restos a Pagar 2018	3.694,69	0,00
Salario Familia	604,14	520,65	Salario Familia	669,74	520,65
			Salario Maternidade	0,00	27,15
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	500,73	74,63	Caixa e Equivalente de Caixa	185,86	500,73
B.B 31.976-7 (PMA F.M.C.A)	500,73	74,63	B.B 31.976-7 (PMA F.M.C.A)	185,86	500,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	125.848,94	124.222,78	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	125.848,94	124.222,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanço Financeiro

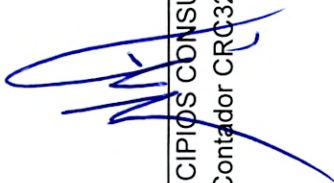
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
			Exercício Atual
			Exercício Anterior


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 9,13 (NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	9,13	Assistência Social	116.310,92
Receita Patrimonial	9,13		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Financeiro

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Dedução Fundeb	0,00	
Receita Total	9,13	Despesa Total
		116.310,92


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	251,46	500,73	PASSIVO CIRCULANTE	5.975,72	5.153,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185,86	500,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.376,52	2.871,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	185,86	500,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.376,52	2.871,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	185,86	500,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	1.376,52	2.871,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	185,86	500,73	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	1.376,52	2.871,21
Banco do Brasil	185,86	500,73	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	1.376,52	2.871,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65,60	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.200,00	2.200,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	65,60	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.200,00	2.200,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	65,60	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	4.200,00	2.200,00
SALÁRIO FAMÍLIA	65,60	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	4.200,00	2.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.087,00	7.087,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.200,00	2.200,00
IMOBILIZADO	7.087,00	7.087,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	399,20	82,07
BENS MOVEIS	7.087,00	7.087,00	VALORES RESTITUIVEIS	399,20	82,07
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.087,00	7.087,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	399,20	82,07
DEMAIS BENS MÓVEIS	7.087,00	7.087,00	CONSIGNAÇÕES	399,20	82,07
OUTROS BENS MÓVEIS	7.087,00	7.087,00	INSS	399,20	0,00
			OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	82,07
			Total do Passivo	5.975,72	5.153,28
Patrimônio Líquido					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.362,74	2.434,45			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.362,74	2.434,45			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.362,74	2.434,45			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.071,71	-982,40			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.434,45	3.416,85			
Total do Patrimônio Líquido	1.362,74	2.434,45			
Total	7.338,46	7.587,73	Total	7.338,46	7.587,73
Ativo Financeiro	251,46	500,73	Passivo Financeiro	5.975,72	5.153,28
Ativo Permanente	7.087,00	7.087,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.362,74	2.434,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

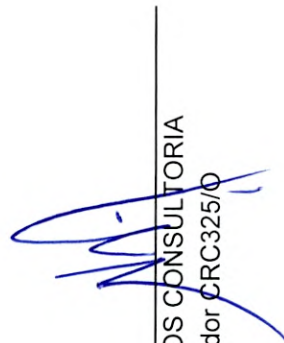
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Compensações</u>					
Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 11 de Novembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 7.087,00 (SETE MIL OITENTA E SETE REAIS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.376,52 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL DUZENTOS REAIS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 399,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.362,74 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	110.142,77	112.899,44	111.214,48	113.881,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9,13	0,00	67.436,77	83.534,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9,13	0,00	57.910,92	68.790,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9,13	0,00	57.910,92	68.790,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	9,13	0,00	57.910,92	68.790,32
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	9,13	0,00	57.910,92	68.790,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.133,64	112.899,44	57.910,92	68.790,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	110.133,64	112.899,44	9.525,85	14.744,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	110.133,64	112.899,44	9.525,85	14.744,67
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	110.133,64	112.899,44	9.525,85	14.744,67
REPASSE RECEBIDO	110.133,64	112.899,44	9.525,85	14.744,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			2.896,11	6.316,85
SERVIÇOS			2.896,11	6.316,85
DIÁRIAS			1.800,00	1.150,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			1.800,00	1.150,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			1.800,00	1.150,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.096,11	5.166,85
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			1.096,11	5.166,85
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.096,11	5.166,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			881,60	30,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			881,60	30,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			881,60	30,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			881,60	30,00
REPASSE CONCEDIDO			881,60	30,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			40.000,00	24.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			40.000,00	24.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			40.000,00	24.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			40.000,00	24.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			40.000,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit

1.071,71

982,40

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

Ana Cláudia Araújo Viana

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 110.142,77 (CENTO E DEZ MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

Exercício: 2019

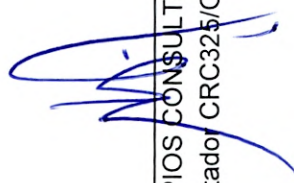
Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 111.214,48(CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

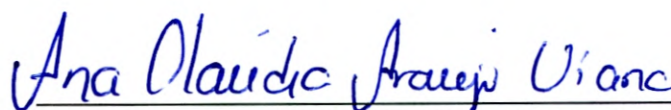
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	9,13	Despesas Correntes	116.310,92
Receita Patrimonial	9,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.910,92
DEFICIT Corrente	116.301,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.400,00
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	9,13	Despesas	116.310,92
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	116.301,79		
Total Geral do Anexo 01:	116.310,92		116.310,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/OANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			9,13
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		9,13	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	9,13		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9,13		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9,13		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9,13		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	9,13		
Total Geral:				9,13

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/Q

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
U.O.: 12.03 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			116.310,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.910,92	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.910,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	57.910,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.600,00		
Total da Unidade Orçamentária:		116.310,92	116.310,92	116.310,92
			Total Geral:	116.310,92

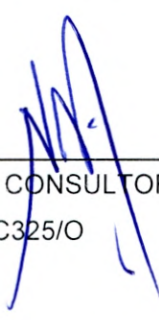
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			116.310,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.910,92	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.910,92		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	57.910,92		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.600,00		
Total Geral:				116.310,92


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

U.O.: 12.03 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
Total Geral:		0,00	0,00	116.310,92	116.310,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	116.310,92	116.310,92
Total Geral:		0,00	0,00	116.310,92	116.310,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/Q

Ana Claudia Araújo Viana
ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	116.310,92	116.310,92
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	116.310,92	116.310,92
Total Geral:		0,00	116.310,92	116.310,92

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	116.310,92
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	116.310,92



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

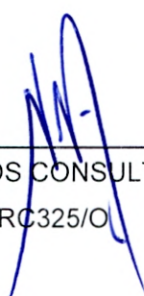
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

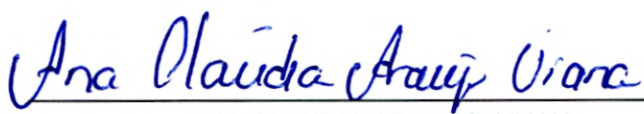


Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de defesa da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	116.310,92
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	116.310,92


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	9,13	9,13 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	9,13	9,13 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	9,13	9,13 (+)
Total Geral:		0,00	9,13	9,13 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O

Ana Cláudia Araújo Viana
ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

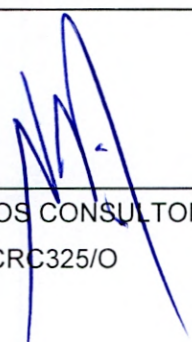
U.O.: 12.03 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.750,00	0,00	270.750,00	116.310,92	154.439,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	91.000,00	0,00	91.000,00	72.910,92	18.089,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00	0,00	91.000,00	72.910,92	18.089,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00	0,00	70.000,00	57.910,92	12.089,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00	0,00	16.000,00	15.000,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	179.750,00	0,00	179.750,00	43.400,00	136.350,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.750,00	0,00	175.750,00	43.400,00	132.350,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.800,00	0,00	2.800,00	1.800,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	44.500,00	0,00	44.500,00	40.000,00	4.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	46.450,00	0,00	46.450,00	1.600,00	44.850,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		294.750,00	0,00	294.750,00	116.310,92	178.439,08

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	294.750,00	0,00	294.750,00	116.310,92	178.439,08
--------------	------------	------	------------	------------	------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O



ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 325/O


ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Demonstrativo da Dívida Flutuante

6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	604,14	669,74	65,60	0,00
Salário Família	0,00	0,00	604,14	669,74	65,60	0,00
INSS	0,00	0,00	4.423,26	4.024,06	0,00	399,20
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	4.423,26	4.024,06	0,00	399,20
OUTROS CONSIGNATARIOS	82,07	0,00	0,00	82,07	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	82,07	0,00	0,00	82,07	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.071,21	0,00	10.178,04	3.694,69	0,00	11.554,56
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	5.978,04	0,00	0,00	5.978,04
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	5.071,21	0,00	4.200,00	3.694,69	0,00	5.576,52
Total Geral:	5.153,28	0,00	15.205,44	8.470,56	65,60	11.953,76

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

Ana Claudie Araujo Viana

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
SECRETÁRIO(A)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/02/2019 a 11/11/2019

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio da Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS:

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778

Ana Claudia Araújo Viana



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/010 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/02/2019 a 11/11/2019

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778

Ana Claudia Araújo Viana



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/02/2019 a 11/11/2019

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS:

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS 

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

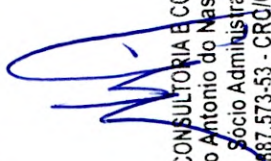
Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2019 a 11/11/2019)

Órgão: 12 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 1203 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010132	02/01/2019	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	08.243.0143.2.138-0000	3.1.90.13.00	15.000,00	0,00	5.474,15	5.474,15
21100003	21/10/2019	Ordinário	ANTONIO ERLAN MATOS DO NASCIME	08.243.0143.2.138-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
01110004	01/11/2019	Ordinário	ANTONIO ERLAN MATOS DO NASCIME	08.243.0143.2.138-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
15100005	15/10/2019	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA	08.243.0143.2.138-0000	3.3.90.35.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02010066	02/01/2019	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI	08.243.0143.2.138-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	403,89	403,89
02010102	02/01/2019	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	08.243.0143.2.138-0000	3.3.90.39.00	100,00	0,00	100,00	100,00
Total Empenhado por Órgão R\$:						20.800,00	4.200,00	5.978,04	10.178,04
Totais R\$:						20.800,00	4.200,00	5.978,04	10.178,04


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRQ/CE: 010648/O-5





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR PAGOS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 11/11/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	07010031	12120003		07/01/2019	33901400	12.03.08.243.0143.2117.0000		MARIA LUCIA VERÇOSA FELINTO	50,00	50,00	0,00
2018	07010032	07120027		07/01/2019	33901400	12.03.08.243.0143.2117.0000		MARIA LUCIA VERÇOSA FELINTO	50,00	50,00	0,00
2018	10010010	03120123		10/01/2019	33903500	12.03.08.243.0143.2117.0000		MUNICIPIOS CONSULTORIA	2.000,00	2.000,00	0,00
2018	14010038	11120010		14/01/2019	33901400	12.03.08.243.0143.2117.0000		ANTONIO DE MATOS MENDES	50,00	50,00	0,00
2018	14010039	14120002		14/01/2019	33901400	12.03.08.243.0143.2117.0000		MARIA LUCIA VERÇOSA FELINTO	50,00	50,00	0,00
2018	21010040	02010047		21/01/2019	31901300	12.03.08.243.0143.2117.0000		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO	1.494,69	1.494,69	0,00
									3.694,69	3.694,69	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, referente ao exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior

MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana

MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL *P*



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 500,73 (Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos)

Org.: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
U.O.: 1203 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
258	B.B 31.976-7 (PMA F.M.C.A)	500,73
Total da Und. Orçamentária:		500,73
Total da Unidade Gestora:		500,73

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 500,73 (Quinhentos Reais e Setenta e Três Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC 325/O

JOSE SOLON B. DOS SANTOS JUNIOR

Tesoureiro

ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA

Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/02/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 01 (Um) dias do mês de Fevereiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.094,91 (Hum Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

Org.: 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
U.O.: 1203 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
258	B.B 31.976-7 (PMA F.M.C.A)	1.094,91
Total da Und. Orçamentária:		1.094,91
Total da Unidade Gestora:		1.094,91

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.094,91 (Hum Mil e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR

Tesoureiro

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA

Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL *P*



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 11/11/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 185,86 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Org.:	6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
U.O.:	1203	Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
258	B.B	31.976-7 (PMA F.M.C.A)	185,86
Total da Und. Orçamentária:			185,86
Total da Unidade Gestora:			185,86

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 185,86 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/0

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR

Tesoureiro

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA

Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Q



Extrato conta corrente

G334040920172236010
04/02/2019 09:23:35

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 31976-7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
 Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 07/01 0962 28407-6 MARIA LUCIA VE	550.962.000.028.407	100,00 D	
07/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	100,00 C	0,00 C
09/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 09/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA	550.962.000.001.499	2.600,00 C	
09/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.600,00 D	0,00 C
10/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 10/01 0962 2559-3 PREFEITURA MUN	550.962.000.002.559	30,00 D	
10/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 10/01 1702 119234-5 MUN CONS E CON	551.702.000.119.234	1.970,00 D	
10/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.000,00 C	0,00 C
14/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 14/01 0962 28407-6 MARIA LUCIA VE	550.962.000.028.407	50,00 D	
14/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 14/01 0962 29955-3 ANTONIO DE MAT	550.962.000.029.955	50,00 D	
14/01/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	11.401	100,83 D	
14/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	200,83 C	0,00 C
21/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 21/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA	550.962.000.001.499	1.500,00 C	
21/01/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7438468000101 - 12/2018	12.101	1.499,62 D	
21/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,38 D	0,00 C
30/01/2019		0962	99015	870 Transferência recebida 30/01 0962 1499-0 PREF MUN APUIA	550.962.000.001.499	5.000,00 C	
30/01/2019		0962	99015	470 Transferência enviada 30/01 0962 24582-8 PREF.M.AP-FOPA	550.962.000.024.582	4.706,54 D	
30/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	293,06 D	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334040920172236011
04/02/2019 09:24:06

Cliente

Agência 962-8
Conta 31976-7 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	500,73			138,207189		
07/01/2019	RESGATE	100,00			27,591533	3,624300196	110,615656
	Aplicação 19/12/2018	100,00			27,591533		
09/01/2019	APLICAÇÃO	2.600,00			717,253718	3,624937637	827,869374
10/01/2019	RESGATE	2.000,00			551,689046	3,625230578	276,180328
	Aplicação 19/12/2018	401,01			110,615656		
	Aplicação 09/01/2019	1.598,99			441,073390		
14/01/2019	RESGATE	200,83			55,388694	3,625830181	220,791634
	Aplicação 09/01/2019	200,83			55,388694		
21/01/2019	APLICAÇÃO	0,38			0,104758	3,627384120	220,896392
30/01/2019	APLICAÇÃO	293,06			80,742249	3,629574364	301,638641
31/01/2019	SALDO ATUAL	1.094,91			301,638641		301,638641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	500,73
APLICAÇÕES (+)	2.893,44
RESGATES (-)	2.300,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,57
SALDO ATUAL =	1.094,91

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO 



Extrato conta corrente

G338071003350655138
07/03/2019 10:58:49

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 31976-7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
Período do extrato 02 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/02/2019		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.499	10.300,00 C	
				20/02 0962 1499-0 PREF MUN APUIA			
20/02/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.002.559	60,00 D	
				20/02 0962 2559-3 PREFEITURA MUN			
20/02/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	551.702.000.119.234	3.940,00 D	
				20/02 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
20/02/2019		0000	13105	196 INSS Arrecadação	22.001	1.429,65 D	
				GPS- Ident.: 7438468000101 - 01/2019			
20/02/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	22.002	106,95 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
20/02/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.753,40 D	0,00 C
27/02/2019		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.582	5.539,60 D	
				27/02 0962 24582-8 PREF.M.AP-FOPA			
27/02/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.539,60 C	0,00 C
28/02/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071003350655139
07/03/2019 10:59:11

Cliente

Agência 962-8
 Conta 31976-7 FUNDO M D C ADOLESCENTE
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2019	SALDO ANTERIOR	1.094,91			301,638641		
20/02/2019	APLICAÇÃO	4.763,40			1.310,702332	3,634234777	1.612,340973
27/02/2019	RESGATE	5.539,60			1.523,623329	3,635806762	88,717644
	Aplicação 09/01/2019	802,76			220,791634		
	Aplicação 21/01/2019	0,38			0,104758		
	Aplicação 30/01/2019	293,56			80,742249		
	Aplicação 20/02/2019	4.442,90			1.221,984688		
28/02/2019	SALDO ATUAL	322,59			88,717644		88,717644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.094,91
APLICAÇÕES (+)	4.763,40
RESGATES (-)	5.539,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,88
SALDO ATUAL =	322,59

Valor da Cota

31/01/2019	3,629879817
28/02/2019	3,636116182

Rentabilidade

No mês	0,1718
No ano	0,3599
Últimos 12 meses	2,2244

Transação efetuada com sucesso por: JC258934 JOSE S B SANTOS JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA Nº 022/2018, de 08 de Fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Cidadão ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente; Maria de Jesus Chagas Câmara e Rita de Kácia Marques dos Santos, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, e a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por um ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 08 de fevereiro de 2018.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

PORTARIA Nº 002/2019, de 11 de Fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Cidadão ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente; Regina Alves Pires - 1ª Secretária; Maria de Jesus Chagas Câmara - membro e Rita de Kácia Marques dos Santos - membro; para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º - O Presidente da Comissão de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, e a equipe de apoio será composta pela Secretária e pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por um ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 11 de fevereiro de 2019.


ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Junior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: APUIARÉS

Exercício: 2019

Período: 01/02/2019 a 11/11/2019

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: José Solon B. dos Santos Júnior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: *Ana Claudia Araújo Viana*
NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI Nº. 003/2016,

DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO MUNICIPAL, DO
VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE
APUIARÉS/CE PARA A
GESTÃO 2017/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b; 37 XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Apuiarés/Ce, para a gestão 2017/2020:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

II – Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.



2



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 3º. As despesas decorrentes de execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 21 de Setembro de 2016.

Rafael Soares Araújo
Presidente





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI – Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Receita - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Novembro	Anulação até Novembro	Arrecadação até Novembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	9,13	9,13 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	9,13	9,13 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	9,13	9,13 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	0,00	0,00	9,13	9,13 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,00	9,13	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Novembro	Anulação até Novembro	Dedução até Novembro
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	604,14
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	4.423,26
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	5.027,40

Total Geral:

0,00 0,00 5.036,53

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR
Tesoureiro

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Novembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE											
12.03 Fundo Municipal de defesa da Criança e Adolescente											
08.122.0265.2.134.0000 1203-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO											
33904800	1130	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0066.2.135.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES											
33903000	1131	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1133	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0142.2.136.0000 COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES											
33903000	1135	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1136	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1137	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1138	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.137.0000 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS											
33903000	1139	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1140	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1141	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1142	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143.2.138.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA											



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Novembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
31900400	1143	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1144	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.089,92	57.910,92	0,00	57.910,92
31901300	1145	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.525,85	0,00	9.525,85
33504100	1146	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1147	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1148	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1149	800,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	100,00	1.800,00	1.800,00	400,00	200,00
33903000	1150	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1151	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1152	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1153	18.000,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	40.000,00	0,00	4.000,00
33903600	1154	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1155	31.700,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.350,00	1.096,11	90,09	503,89
33904700	1156	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1157	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1158	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	1159	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1160	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
44909200	1161	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		175.000,00	1.750,00	28.500,00	0,00	0,00	100,00	85.439,08	110.332,88	490,09	10.178,04
08.243.0149.2.139.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE ÀS DROGAS											
33903000	1162	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1163	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1164	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2019 a 11/11/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-) e Transf(+)	Suplement. Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Novembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Novembro até	Despesa Paga em Novembro até	Despesa a Pagar
44905200	1165	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		268.000,00	1.750,00	28.500,00	0,00	100,00	116.310,92	190,09	106.132,88	10.178,04
Total da U. G.:		268.000,00	1.750,00	28.500,00	0,00	100,00	116.310,92	190,09	106.132,88	10.178,04
Total Orç.:		268.000,00	1.750,00	28.500,00	0,00	100,00	116.310,92	190,09	11.488.750,46	10.178,04

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Novembro	Pagamentos em Novembro	Pagamentos até Novembro
100000064	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,00	0,00	82,07
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	3.694,69
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	669,74
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	4.024,06
Total Extra Orçamentário:		0,00	0,00	8.470,56
Total Geral:			1.200,55	11.497.221,02

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O

JOSE SOLON B. DOS S. JUNIOR

Tesoureiro

ANA CLAUDIA ARAUJO VIANA

Gestor



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 9

(01/02/2019 a 11/11/2019)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão 



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Apuiarés/CE** no exercício financeiro **2019 (01/02/2019 a 11/11/2019)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará
Em, 11 de novembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: José Solon B. dos Santos Júnior
MAT.: 772.201.453-49

Ordenador de Despesa:

ASS: _____

NOME: Ana Claudia Araújo Viana
MAT.: 0778

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
A PARTIR DO ART. 6º



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

LEI No. 065/98.

Apuiarés 13 de fevereiro de 1998.

Estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do município de Apuiarés e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada por meio de:

I - Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - Programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus trato, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - Outros programas e/ou serviços de proteção ou sócio educativos respeitadas as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a criar entidades governamentais para efetivação do disposto neste artigo, podendo, ainda estabelecer consórcio inter-municipal para atendimento regionalizado, mediante prévia anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será assegurada mediante criação do:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

II - Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionará como órgão deliberativo, paritário, consultivo e controlador das ações governamentais vinculado à Secretaria do Trabalho e da Ação Social, competindo-lhe;

I - Estabelecer normas e diretrizes para política de atendimento integral à criança e ao adolescente no Município de Apuiarés;

II - Acompanhar e avaliar as ações do poder público municipal e de entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III - Coordenar o processo de escolha dos membros do conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

IV - Democratizar a informação sobre a realidade da criança e do adolescente do Município de Apuiarés;

V - Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de oito membros, sendo:

I - 4 (Quatro) Conselheiros Titulares, com seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, representando os órgãos governamentais;

II - 4 (Quatro) Conselheiros Titulares, e 4 (Quatro) Suplentes representando entidades não governamentais que desenvolvam programas, projetos e/ou atividades relacionadas com a criança e adolescente no Município de Apuiarés eleitos através de Fórum próprio.

Parágrafo 1º - O exercício da função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 5º - Integram o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Colegiado;
- II - Comissão Executiva formada por Presidente e Secretário.

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à criança e ao adolescente.

Parágrafo 1º - O fundo ora criado será vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social e gerido, de forma conjunta, pelo Prefeito Municipal e pelo (a) Representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social, observadas as diretrizes do Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

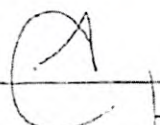
- I - Definir as ações de atendimento;
- II - Elaborar o Regimento Interno do Fundo, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- III - Elaborar o orçamento anual do Fundo.

Parágrafo 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá coordenadores designados pelo Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, que o auxiliarão na execução de atos administrativos, sendo suas atribuições:

- I - Preparar as demonstrações mensais das Receitas e Despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal do Trabalho e da Ação Social.
- II - Manter o controle necessário à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas;
- III - Preparar relatórios de acompanhamento da realização das atividades e ou projetos realizados.

Art. 7º - Constituirão receitas do Fundo que trata esta Lei:

- I - Contribuições a fundos consignadas no orçamento do Município;
- II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III - Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferências de entidades nacionais e internacionais;
- IV - Recursos de aplicações financeiras;
- V - Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APULARES

VI - Recursos oriundos dos conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;

VII - Valores de multas previstas na Lei Federal de Nº 8.069/90.

Art. 8º - Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e da Ação Social crédito especial ao vigente orçamento para atendimento de despesas com a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10 - Fica criado o Conselho tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Apuiarés.

Parágrafo 1º - O Conselho Tutelar ora criado será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Apuiarés na forma estabelecida por esta Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Parágrafo 2º - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo 3º - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como designar uma Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercer outras atribuições definidas pelo Colegiado.

Parágrafo 4º - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselheiros Tutelares eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito Municipal, através de Ato Administrativo.

Art. 11 - O exercício da função de Conselheiros Tutelares será remunerada, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Parágrafo 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos perceberão mensalmente, uma gratificação a nível de DAS-5, e não terão vínculo empregatício com a municipalidade.

Parágrafo 2º - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 12 - A Secretaria do Trabalho e da Ação Social, providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 13 - Somente poderão concorrer ao processo de escolha ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o final do prazo de inscrições fixado pelo Conselho Municipal, os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal;

II - Comprovação de residência no Município de Apuiarés mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante;

III - Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante;

IV - Idade superior a 21 (vinte e um) anos.

Art. 14 - As atribuições do conselho tutelar são definidas pela, Lei Federal de Nº 8.069, e 13 de julho de 1990.

Art. 15 - A perda do mandato dos Conselheiros tutelares são decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - For condenado em sentença penal transitada e julgada;

II - Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III - Não comparecer injustificadamente a 4 reuniões consecutivas ou intercaladas, no mesmo ano;

IV - Mudar de domicílio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Art. 16 - O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art. 17 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará Edital abrindo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 18 - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos serão todos Titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei de No. 15/90 de 05.12/90.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, em 13 de fevereiro de 1998.


FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS
Prefeito Municipal

